

DATA TÓPICA: Palácio do Governo de Goiás
DATA CRONOLÓGICA: 1862 Outubro 10
EMISSOR: Dr. Lactânio Alves de Sousa Figueiredo
RECEPTOR: Sr. Manuel Alves da Silva
ASSUNTO: Nomeado o Senhor Manuel Alves da
Silva para o lugar de segundo Substituto
do Juiz.

OBSERVAÇÃO: Bem estado de conservação

2.ª Secção. Salvação do Governo do Goyaz, 10 de Out.
Circular. Outubro de 1864.
N.º 50

Permitto-lhe o Título pelo qual
nomeio a V.ª. segundo Substituto do Ju-
iz Municipal e d'Orphãos do Terrio da
Villa de Jaraguá em o proximo quatro-
ennio de 1863 a 1864, assim de que dentro
do prazo de tres meses, por si ou por pro-
curador, presto o devido juramento pre-
sante a Camara Municipal ou nas
mãos do Presidente da mesma, si ella
não estiver reunida, e entre em exercicio
no dia 15 de Janeiro proximo futuro.

Deus guarde a V.ª.

D.º Bartolomeu Mes de Souza Figueiras.

Dr. Manoel Alves da S.ª

O Presidente da Provincia, em con-
formidade do art. 19 da Lei de 3 de De-
zembro de 1848, nomeia a Manoel Al-
vares da Silva para o lugar de Re-
gido Substituto do Juiz Municipal e
Deputado do Termo da Villa de Jara-
guá em o proximo quadriennio de
1863 a 14 do mesmo mez de anno de
1862.

Palacio do Governo de Goyas 10 de
Out. de 1862.

D. Bartolomeu Alves de Sousa Figueiras.

Visto em comissao de 1863 —

W. Figueira.

2.ª Secção
Circular
n.º 50

Remeto-

[Instituição] do e Titulo pela qual nomeio a Vossa mercê
segundo Substituto do Juiz Municipal e de orphãos
do Termo do Vello de Garaguá, em proximo quadriennio
de 1863 a 1864. afim de que dentro do prazo de
3 meses pesso se apresente ao procurador, ponde
o devido juramento perante o camara Municipal
que nos memos mores do presidente do mesma,
se ele não estiver reunido, e entro exercicio no
dia 15 de janeiro - proximo futuro

Deus guarde Vossa mercê

Deutor Britano Alves de Sousa Figueiredo

Do Sr. Manuel Alves do Tello

~~Certo~~ O presidente do ~~Paro~~ Puericio em conformidade
do artigo 19 da lei de 3 de Dezembro de 1841
Nomeia a Manuel. Arrel do Subro para o lugar de
segundo Substituto do Juiz Municipal e
do Terceiro do Voto de Garaguo em a proxima quinquena
e de 1869 a 14 do mesmo mes do ano de 1867
Laborio do governo de Goias 10 de outubro de
1862

Deutor Cantano Arres de Souza Siqueira.

~~Revisado~~ visto ^{em} Comissao e 1863.